



PORTARIA Nº 089/2019
REPUBLICADO POR ICORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2019, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 074/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº. 105/2017 de 21 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1701 Páginas 107 Ano: VIII

Data: 22/02/2019